

COMUNICADO 016/2019 – CRA

3ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA SISU 1/2019

CÂMPUS PIRACICABA - A PARTIR DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PRESENCIAL

(EDITAL Nº 063, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Piracicaba convoca os candidatos abaixo relacionados para matrícula nos cursos superiores, para início no 1º semestre de 2019, de acordo com o Edital nº 063, de 07 de fevereiro de 2019.

1 . ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Classificação	Nome	Nº Inscrição ENEM	Modalidade de concorrência
40	BRENO MARTINS CROCOMO	181006246027	Ampla concorrência (vaga L4)

2. ENGENHARIA ELÉTRICA

Classificação	Nome	Nº Inscrição ENEM	Modalidade de concorrência
42	ALEXANDRE MEDICI CEREGATO	181044779351	Ampla concorrência
44	MILLENE MIRANDA DA SILVA	181039259021	Ampla concorrência

3. TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Classificação	Nome	Nº Inscrição ENEM	Modalidade de concorrência
22	LEONARDO PASCOALINI DE SOUZA	181019079589	Ampla concorrência
23	ANDRE DE CASTRO PERAMO	181055953994	Ampla concorrência

Os candidatos aqui listados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba (Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa Piracicaba/SP), nos dias **28 de fevereiro e 01 de março de 2019**, das 10h às 19h, munidos dos seguintes documentos para efetivação da matrícula:

- a) Cópia e Original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Cópia e Original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c) Cópia e Original do Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- d) Cópia e Original do Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Cópia e Original do Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- f) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- g) Cópia e Original do Comprovante de endereço atualizado;
- h) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- i) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato e autenticação no momento de realização da matrícula.

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópias devem ser autenticadas.
- Os documentos dos itens *a* à *g* são de entrega obrigatória para realização da matrícula.
- Os documentos dos itens *h* e *i* são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato terá que redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada a declaração nos itens *h* e *i*, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal a regularidade do CPF, e no site do TSE a certidão de regularidade eleitoral, e apenas após a consulta a esses sites a matrícula será deferida ou indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”.

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
IFSP – PRC